Lei Nº 291/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 09 / 10 / 2003
Renaldo Jacinto Barbosa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 022/2003

"Dispõe sobre a denominação de Rua Teresa Maria de Paiva a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Teresa Maria de Paiva"**, a Rua Projetada 03, localizada no Bairro Esplanada, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 02 de outubro de 2003.

Ana Maria Arruda
Vereadora – Ana Maria Arruda
= Autora =

Ervê da Neiva
Vereador – Ervê da Neiva
= Autor =

Alonso celio flaviano
M. 3928-667
CPF - 464788686-72

Heberte carlos de souza
CPF 003 322 886-84
M-+729830

Rua José Teixeira Alves.
Bairro Esplanada.

CPF

NOME DE PROPRIETARIOS

Marlúcia Ferreira de Melo
numero do CIC
72.2659066-20

João Luiz Batista
CPF 236.040.266-87

Jose Claudio Batista
CPF 031.023.176-00

proprietario de alguns imóveis e lotes no local.

Didi

~~Endereço Barro Vermelho~~ Outro

~~Nome~~

Mãe do Sr. Antônio Jorge

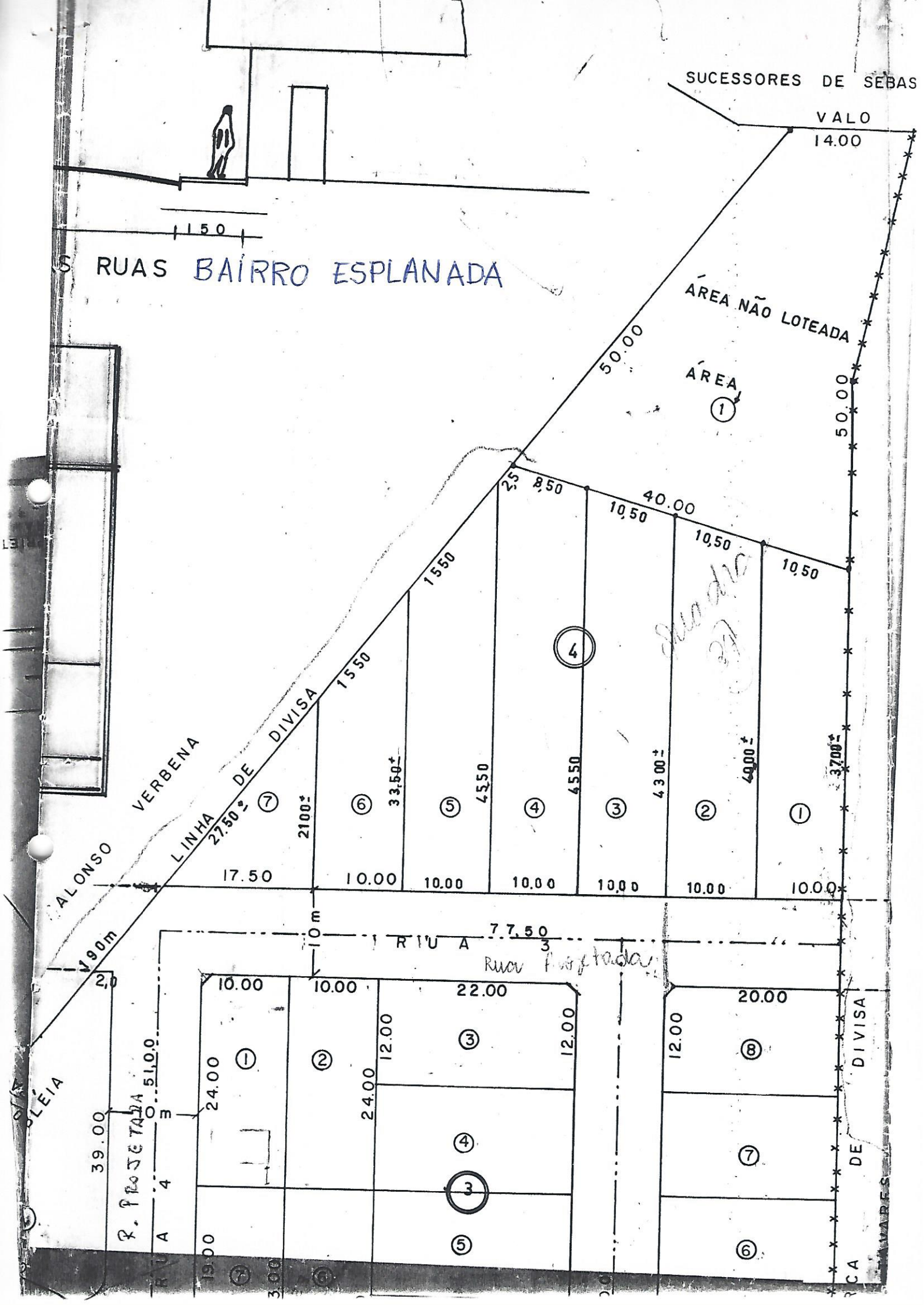
RUA Teresa Maria de Paiva

Comerciando Teixeira Braga

052.788.378-61

Nilson de Melo

CPF 974.686.146-87


SUCESSORES DE SEBAS
VALO
14.00
1150
RUAS BAIRRO ESPLANADA
ÁREA NÃO LOTEADA
ÁREA
50.00
50.00
40.00
10.50
10.50
10.50
10.50
2.5
8.50
1550
1550
27.50±
2100±
33,50±
45,50
45,50
43.00±
40.00±
37.00±
VERBENA
LINHA DE DIVISA
ALONSO
17.50
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
10.00
RUA 3
7.7.50
1.90m
2.0
10.00
10.00
22.00
20.00
12.00
12.00
12.00
24.00
24.00
39.00
51.00
RUA 4
19.00
DIVISA
Rua Projetada